



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
067/2017 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 092/2017 – PMM, firmado com a empresa **L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ N° 03.356.363/0001-52** conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2017 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS**, no valor de R\$3.923,01 (três mil novecentos e vinte e três reais e um centavo).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017- PMM PROCESSO Nº 112/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.356.363/0001-52, com sede à Avenida Itaipu, nº 143, Conjunto João Paulo II, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, **Fone: (43) 3477-2984**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Lopes Marcelino, portador do RG nº 3.560.616-5 e inscrito no CPF sob nº 015.917.959-90 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 092/2017, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 067/2017 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em R\$3.923,01 (três mil novecentos e vinte e três reais e um centavo), conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	02	UND	Purificador de água elétrico, refrigerado, filtro com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada, dimensões aproximadas: 312mm x 410mm, na cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	Masterfrio	843,90	R\$1.687,80
06	03	UND	Bebedouro/Purificador refrigerado tipo garrafão coluna - Frequência: 60 hz, Potência: mínima de 110W, voltagem 110v, corrente de 1,60/0,9 A, com gás R - 134a (inofensivo à camada de ozônio), gabinete com proteção ultravioleta UV. em plástico injetado e chapa eletrozincada pintado na cor branca, totalmente desmontável, controle externo de temperatura por termostato regulável fixado na lateral, alças laterais, bandeja de água removível, depósito de água em plástico atóxico com serpentina de cobre externa para facilitar a higienização e não alterar as propriedades da água, com	Masterfrio	745,07	R\$2.235,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			forneimento de água gelada e natural, altura para copos no mínimo 13cm. Capacidade mínima de litros por hora: 3,5 l/h, acomoda galões de 10 e 20 litros, com 2 torneiras embutidas de grande vazão, totalmente desmontáveis. Certificado pelo Inmetro IPX4. Dimensões aproximadas do Produto: Altura: 99 cm, Largura: 31.3 cm, Profundidade: 31.1, Peso: 14.8 kg. Garantia mínima de 01(um) ano.			
					TOTAL	R\$3.923,01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações de Manutenção da Rede de Urgência		
Reduzido: 3510	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3511	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 06 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da ata

L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP

Paulo Cesar Lopes Marcelino
Representante Legal
CPF n.º 015.917.959-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF